

Regulamento do Cartão Multiusos (utilização e funcionalidades)

1. O cartão multiusos funciona como porta-moedas multibanco com fotografia.
2. Este cartão permite:
 - a) o pagamento dos serviços existentes na escola (bufete, refeitório, papelaria e reprografia);
 - b) a reserva de refeições para vários dias e até às 11 horas do próprio dia (com multa de 0,30€);
 - c) o controlo de gastos por parte dos seus utilizadores;
 - d) o controlo interno de consumos e utilização de equipamentos;
 - e) o controlo de acessos, entradas e saídas da escola;
3. O *GIAE ON-LINE* – Portal do utente, via internet, com acessos personalizados, permite a compra de refeições, a consulta de extratos, do saldo, dos movimentos do cartão, etc.
4. Para utilizar todos os serviços, o cartão é ativado, por aproximação do leitor de cartões, situado na entrada da escola (portaria).
5. Cada aluno, e respetivo encarregado de educação, professor e pessoal não docente tem acesso privado à sua conta corrente no quiosque (ao lado da papelaria), por aproximação do leitor de cartões.
6. Através do cartão multiusos, os depósitos em dinheiro, efetuados na papelaria, são transformados em saldo creditado. Contudo, o carregamento em dinheiro deve verificar-se, excecionalmente, quando não for possível utilizar a plataforma MAWAY.
7. O primeiro cartão tem um custo de 4€.
8. A perda ou a danificação do cartão implica a não utilização dos serviços da escola. O novo cartão tem um custo de 5€. Pode solicitar um cartão temporário na secretaria da escola com limite temporal de utilização. A sua perda ou danificação tem um custo de 2,50 €.